



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 29
Disponibilização: 10/02/2021
Publicação: 10/02/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 8 de 09 de fevereiro de 2021

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.410862/2020-22;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as empregadas públicas JUCI CLEIDE DOS SANTOS G. NERY, CPF 375.XXX.XXX-87, como titular e GENY F. DE SOUSA E SOUSA, CPF 469.XXX.XXX-00 como suplente, fiscais do **Contrato nº 004/2021**, firmado com a empresa AIG SEGUROS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 33.040.981/0001-50, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PORTUÁRIO**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 10/02/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016111932** e o código CRC **5D1DFFA9**.

Criado por [01208965247](#), versão 4 por [01208965247](#) em 10/02/2021 09:55:35.